Of. 094/2023

Santo Antônio da Platina, 08 de agosto de 2023.

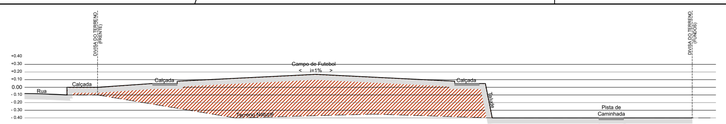
Prezado Senhor:

Solicitamos abertura de crédito no valor R$223.373,41 (Duzentos e vinte e três mil trezentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos) que será utilizado como contrapartida municipal na celebração do Convênio 304/2023/SECID cujo objeto é a Construção de Infraestrutura Urbana (Lazer) MEU CAMPINHO – Jardim Colorado. O recurso a ser utilizado é superávit financeiro, fonte livre.

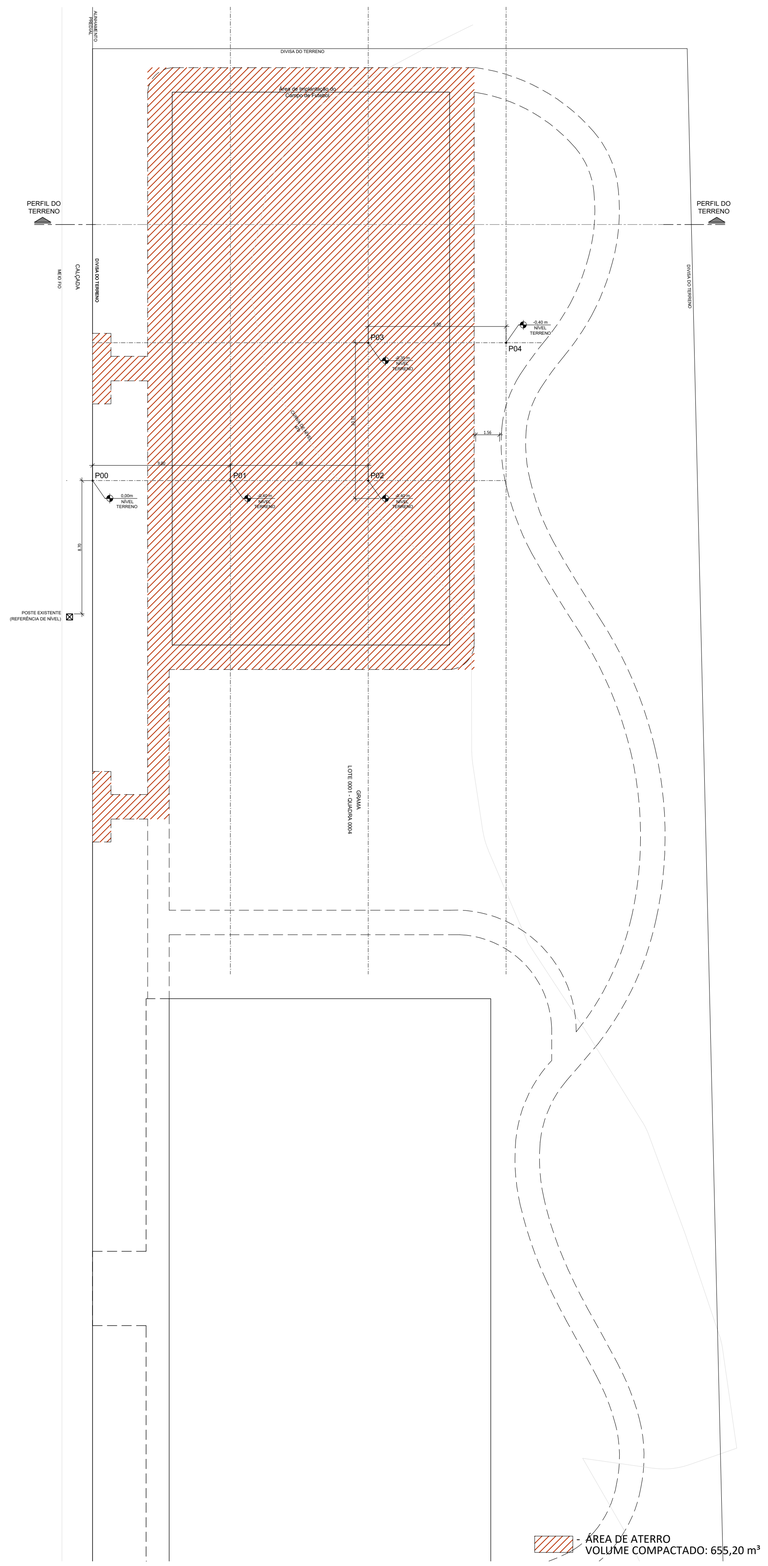
Atenciosamente,

MARCOS NOVELI FERREIRA
Diretor de Esportes

Ao Exmo.Sr.
JOSE DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

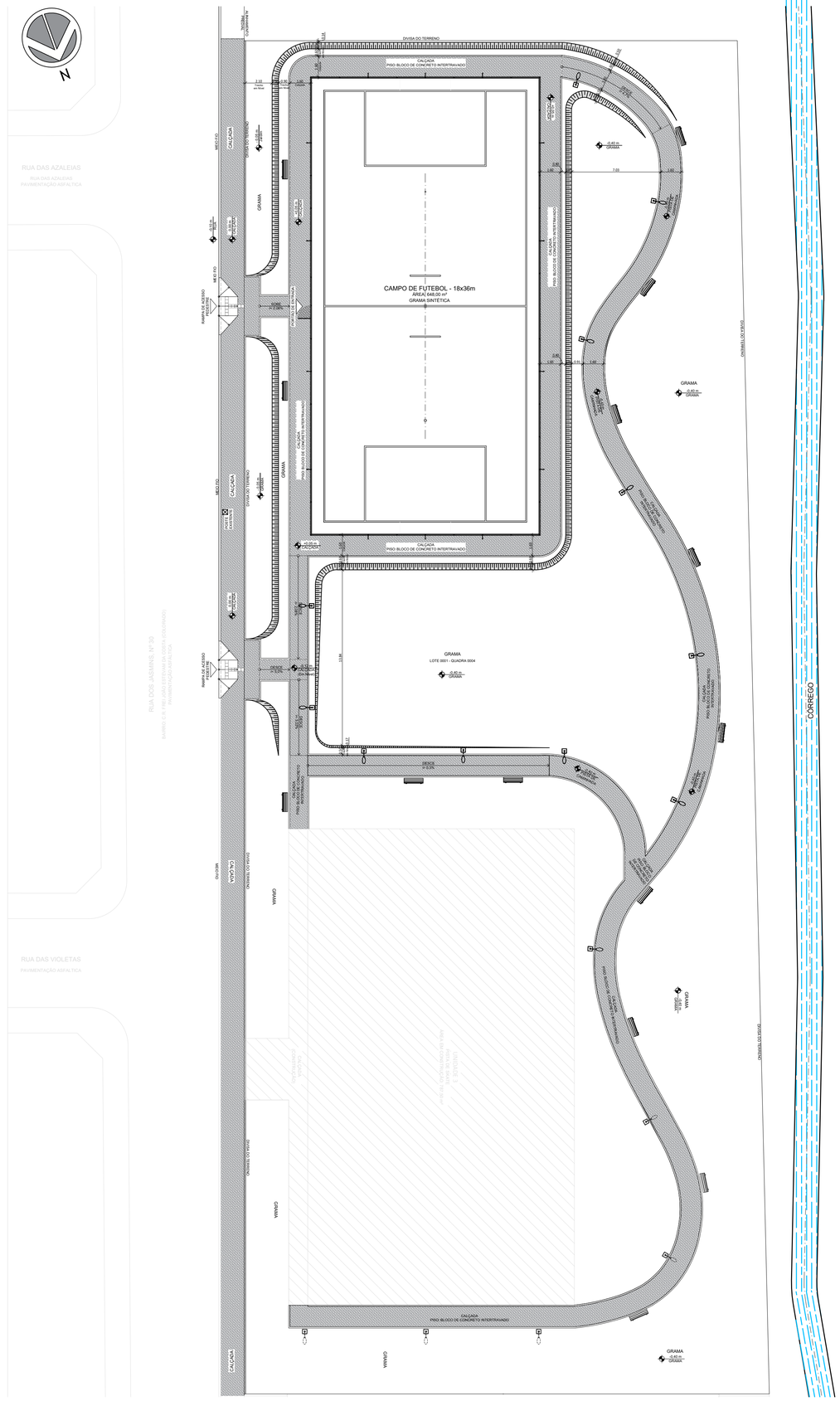


PERFIL DO TERRENO
ESCALA HORIZONTAL 1/200



- ÁREA DE ATERRO
VOLUME COMPACTADO: 655,20 m³

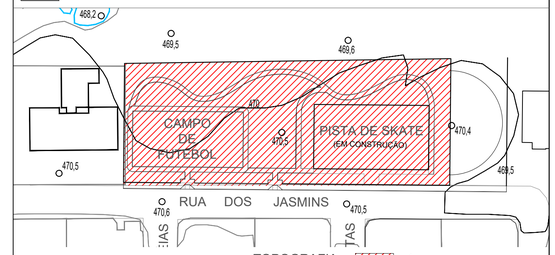
INDIÇÃO DE NÍVEIS - TERRENO NATURAL
ÁREA DE ATERRO PARA TERRAPLENAGEM
ESCALA 1/200



POSIÇÃO DE RAMPAS E TALUDES
INDIÇÃO DE NÍVEIS APÓS TERRAPLENAGEM
ESCALA 1/200

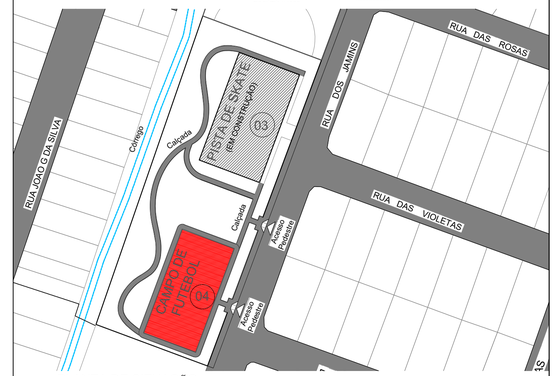
LEGENDA DE ÁREAS - PLANTA DE SITUAÇÃO

- CAMPO DE FUTEBOL - À CONSTRUIR
- CALÇADA - À CONSTRUIR
- PISTA DE SKATE - EM CONSTRUÇÃO
- PISO EM CONCRETO - ÁREA EXISTENTE
- UNIDADES EXISTENTES
- ARRUAMENTO



TOPOGRAFIA
ESCALA 1/1000

- ÁREA TOTAL DO LOTE



PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1/1000

TIPOLOGIA DO PROJETO:

PROJETO IMPLANTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, S/Nº
CNPJ 76.968.627/0001-00
Fone: (43) 3534-8700 / Site:
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br /
Email: planejamento@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

GRUPO E ATIVIDADE DE PROJETO: **PROJETO ARQUITETÔNICO DE URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E QUADRAS**

ARQUITETÔNICO 02/05

DESCRIÇÃO DA OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL "MEU CAMPINHO"

DADOS DO LOTE

LOGRADOURO:			Nº PREDIAL
RUA DOS JASMINS			
BAIRRO:	LOTE:	QUADRA:	ZONEAMENTO:
C.R.FREI JOÃO ESTEVÃO DA COSTA		052	ZR2
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:	MATRÍCULA DO LOTE:	ÁREA DO LOTE:	
		4.336,10 M²	

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CPF/CNPJ: 76.968.627/0001-00

AUTOR DO PROJETO	CO-AUTOR DO PROJETO
JONAS RODRIGO TAVARES DE AVILLA ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 145808/D	
PROPRIETÁRIO	DESENHO: V.G.Q.
	ESCALA: INDICADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CPF/CNPJ: 76.968.627/0001-00	DATA: MAIO DE 2023

SITUAÇÃO/ CROQUI (VER NO PROJETO)

ESPAÇO RESERVADO A VIGILANCIA SANITÁRIA:

ESPAÇO RESERVADO A P.M.S.A.P:

ISO A1
594 x 841mm | 00

FORMATO A1

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente:	"Rosana França Zanona" <franca@paranacidade.org.br>
Para:	Os destinatarios nao estao sendo exibidos para esta impressao
Com Cópia:	"Hélio Sabino Deitos" <deitos@paranacidade.org.br>, "Mara Cristina Chueiri" <mara@paranacidade.org.br>
Data:	03/08/2023 09:36 (37 minutos atrás)
Assunto:	ENC: PLANO DE TRABALHO - CONV.º 304/2023 - SANTO ANTONIO DA PLATINA - CONSTRUÇÃO DE INFRAEST. URBANA (LAZER), CONTENDO: CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA E PAISAGISMO
Anexos:	image001.gif (5.51 KB) image004.jpg (8.17 KB)

Prezados(as),

Referente a este Plano de trabalho abaixo relacionado, informamos que estamos com o prazo expirando para podermos enviar, portanto se não finalizarmos até amanhã (04/07), será devolvido para a Secretaria.

Atte.,

Rosana França Zanona
Assistente de Suporte Técnico Administrativo

42-3303-3328 (whatsapp) | franca@paranacidade.org.br
Rua Cônego Braga, 25 | Guarapuava, Paraná | 85010-050
www.paranacidade.org.br | www.paranainterativo.pr.gov.br

De: Rosana França Zanona
Enviada em: terça-feira, 25 de julho de 2023 09:22

Para: ugt@santoantoniodaplatina.pr.gov.br;
prefeitura@santoantoniodaplatina.pr.gov.br
Assunto: PLANO DE TRABALHO - CONV.º 304/2023 - SANTO ANTONIO DA PLATINA - CONSTRUÇÃO DE INFRAEST. URBANA (LAZER), CONTENDO: CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA E PAISAGISMO

Prezados(as) Senhores(as)

Conforme conversamos, seguem as orientações para a emissão do Plano de Trabalho:

- Inicialmente solicitar a abertura de Conta Corrente no Banco do Brasil (01 conta para cada convênio), antes da Conta Bancária estar disponível os outros passos podem ser realizados para agilizar.

Passo 1 - Acessar o Portal do Municípios

1 - PROJETO > Plano de Trabalho > digitar o nome do Município;

2 - Clicar no número da Prioridade referente ao projeto em questão;

3 - Clicar em cima da Justificativa.

Passo 2 - Rolar a tela até DADOS DO PLANO DE TRABALHO

Clicar em **EDITAR** para preencher os campos:

1 – Justificativa - Condizente com o Projeto (fazer uma justificativa bem coerente, especificando a necessidade da aquisição, para que será utilizada, quem irá beneficiar, etc – no mínimo 5 linhas e no máximo 15);

2 – Dados Bancários – Abrir conta específica deste convênio, no Banco do Brasil, e registrar nos campos do Portal, não esquecendo dos dígitos, e clicar em **GRAVAR.**

ATENÇÃO: Após o Convênio publicado, depositar na conta R$ 10,00 ***ou*** *R$ 20,00, que poderão ser ressarcidos no encerramento do convênio ou utilizar como parte de contrapartida, quando for o caso, para que o Banco mantenha a conta aberta (contas com saldo zero e sem movimentação, poderão ser fechadas pelo Banco, obrigando o Município a abrir nova conta).*

Passo 3 - Declaração de Contrapartida

O modelo da declaração de contrapartida está em formato Word no Portal dos Municípios, ela deverá ser preenchida com as informações (não alterar o modelo) e salva em formato PDF **(preferencialmente em papel timbrado)**.

Passo 4 - O PARANACIDADE abre a pendência no E-Protocolo referente a Prioridade, para que seja anexada a Declaração de Contrapartida (o E-Protocolo funciona melhor no navegador Firefox, principalmente quando vai realizar a assinatura)

1 – Primeiramente anexar a Declaração de Contrapartida no E-Protocolo em formato PDF;

2 – Depois de anexada, solicitar a assinatura Qualificada (digital) do Prefeito;

3 – Após a assinatura, baixar e anexar a Declaração de Contrapartida, no Portal dos Municípios;

4 – NÃO CONCLUIR A PENDÊNCIA DO E-PROTOCOLO.

Passo 5 - Portal dos Municípios

Ao concluir os passos acima, encaminhar ao PARANACIDADE para revisão:

1 - Clicar em confirmação dos dados (no quadradinho);

2 – Clicar em **Enviar para Revisão.**

Passo 6 – Plano de Trabalho

Após revisão do PARANACIDADE, o Plano de Trabalho estará habilitado para ser gerado:

1 – Anexar o Plano de Trabalho no E-Protocolo em formato PDF;

2 – Solicitar a assinatura Qualificada (digital) do Prefeito (Plano de Trabalho somente assinatura Qualificada no E-Protocolo, não será aceita outra assinatura);

3- CONCLUIR A PENDÊNCIA DO E-PROTOCOLO

Para maiores esclarecimentos, acessar o Portal dos Municípios, em CENTRAL DE AJUDA – Manuais para Técnicos Municipais – CONVÊNIOS.



Atenciosamente,

Rosana França Zanona
Assistente de Suporte Técnico Administrativo

42-3303-3328 (whatsapp) | franca@paranacidade.org.br
Rua Cônego Braga, 25 | Guarapuava, Paraná | 85010-050
www.paranacidade.org.br | www.paranainterativo.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, S/Nº CNPJ 76.968.627/0001-00
Fone: (43) 3534-8700 / Email: planejamento@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

CAMPO DE FUTEBOL E PISTA DE CAMINHADA

Rua dos Jasmins, n° 30
Bairro: C.R.Frei João Estevão da Costa (Jd.Colorado),
Santo Antônio da Platina – PR.

MAIO DE 2023

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Jonas Rodrigo Tavares de Avilla (15/06/2023 14:32:05). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/prsign [controle: 2023061514320591]

DADOS DA OBRA

IMPLANTAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E PISTA DE CAMINHADA

TIPOLOGIA DO PROJETO

Projeto de Urbanização de Praças, Parques e Quadras

GRUPO E ATIVIDADE DO PROJETO

Projeto Arquitetônico de Implantação

DESCRIÇÃO DA OBRA

Projeto Executivo de Construção de Campo de Futebol e Pista de Caminhada

ENDEREÇO DA OBRA

Rua dos Jasmins, 30 – C.R.Frei João Estevão da Costa (Jd.Colorado) – Santo Antônio da Platina – Paraná

PROJETO “Meu Campinho” – GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

PROPRIETÁRIO: Serviço Social Autônomo Paranacidade

OBRA: Meu Campinho

AUTOR DO PROJETO: Helio Roberto Marzalek Jr.

CAU A113575-9

CARGO: Arquiteto

AUTOR DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO e PAISAGISMO

NOME: Jonas Rodrigo Tavares de Avilla

Crea-PR 145808/D

CARGO: Engenheiro Civil

PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina

Praça Nossa Senhora de Fátima, S/N, Centro

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Jonas Rodrigo Tavares de Avilla (15/06/2023 14:32:05). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/prsign [controle: 2023061514320591]

CNPJ: 76.968.627/0001-00

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.

ARQUITETURA

1. Memorial Descritivo para Obras
2. ARQ – Implantação e Paisagismo
3. ART/RRT de Projeto Arquitetônico

PROJETOS COMPLEMENTARES

- Projeto de Instalações Elétrica de Baixa Tensão

DEMAIS DOCUMENTOS

- Orçamento Sintético
- Cronograma Físico/Financeiro
- ART/RRT de Orçamento e Cronograma Físico/Financeiro
- Matrícula Atualizada do Imóvel (Validade de 90 dias)
- Levantamento Cadastral

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Jonas Rodrigo Tavares de Avilla (15/06/2023 14:32:05). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/prsign [controle: 2023061514320591]

OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo é referente à obra de construção civil de Campo de Futebol e Pista de Caminhada, no município de Santo Antônio da Platina - Paraná.

Este memorial tem por finalidade estabelecer as condições e critérios que orientaram a execução dos serviços da obra, bem como a escolha dos materiais que deverão seguir as normas vigentes.

O memorial é parte integrante do Projeto Arquitetônico de Implantação e Paisagismo, e tem por finalidade complementar as informações fornecidas em desenho e especificar os materiais que serão utilizados na construção, bem como estabelecer as normas que regerão a execução dos serviços.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A empresa contratada deverá realizar uma visita no local das obras, sendo que não serão aceitas alegações de desconhecimento dos serviços a serem realizados.

Ficará a encargo da empresa a verificação das dificuldades porventura existentes e quantificação dos serviços a serem executados conforme projetos, memoriais descritivos e serviços preliminares aqui descritos.

Os serviços contratados deverão ser rigorosamente executados de acordo com os projetos apresentados, seguindo as normas e especificações apresentadas.

Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade e atender às condições e especificações de projeto, bem como a mão-de-obra empregada, que deverá ser especializada objetivando o acabamento esperado à obra.

Ficará o construtor obrigado a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, ficando por sua conta exclusiva as despesas desses serviços.
Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, o construtor, em tempo hábil apresentará por escrito à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Jonas Rodrigo Tavares de Avilla (15/06/2023 14:32:05). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/prsign [controle: 2023061514320591]

SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinadas do pedido e um orçamento comparativo.

Os materiais a empregar deverão atender sempre as condições e especificações prescritas nas normas da ABNT, pelo que prescindem estas de serem mencionadas especificamente nos capítulos subseqüentes.

O construtor ou fornecedor, responsável pelo fornecimento de serviços ou materiais deverá apresentar à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, amostras que, uma vez aprovadas, deverão ser mantidas na obra como parâmetros para eventuais comparações.

Em caso de dúvidas na interpretação dos desenhos, prevalecerão ainda nos desenhos, as cotas indicadas sobre medidas tomadas por escala.

A execução da obra deverá ser realizada com a adoção de todas as medidas relativas à proteção dos trabalhadores e pessoas ligadas às atividades da obra, observadas as normas e leis em vigor.

O construtor se responsabilizará pela qualidade de todo material que der entrada e que for utilizado na obra.

Todos os elementos, que eventualmente dependam de especificações de terceiros ou de modificações de detalhes, deverão ser apresentados à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS para aprovação.

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Jonas Rodrigo Tavares de Avilla (15/06/2023 14:32:05). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/prsign [controle: 2023061514320591]

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1.0 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1.1. NORMAS GERAIS

1.1.1 Estas Especificações de Materiais e Serviços são destinadas à compreensão e complementação dos Projetos Executivos e Orçamentos de Custos.

1.2. São obrigações da **empresa contratada** pela obra:

1.2.1. Obedecer a normas e leis de higiene e segurança no trabalho. Apresentar cópia da matricula de obra junto ao INSS até na 1ª medição do cronograma físico – financeiro, a não apresentação da mesma poderá ocasionar a suspensão do pagamento dos serviços.

1.2.2. Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução das obras, responsabilizando-se por quaisquer danos causados à obra ou a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão.

1.2.3. Manter no Canteiro de Obras Alvará, Certidões, Licenças, RRT's e ART's de projeto e execução quando for o caso, evitando interrupções por embargos.

1.2.4. Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.

1.2.5. Todos os Projetos, assim como estas Especificações de Materiais e Serviços da Prefeitura de Santo Antônio da Platina, deverão ser rigorosamente obedecidos.

1.2.6. Para execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da empresa contratada o fornecimento de todo material, e o que se fizer necessário para o bom andamento dos serviços

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Jonas Rodrigo Tavares de Avilla (15/06/2023 14:32:05). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/prsign [controle: 2023061514320591]

1.2.7 – Visitar local da obra para verificação dos serviços apontados na planilha, conferir quantitativos e a relação de serviços necessário a esta obra.

1.2.8 - Ficarão a cargo as providências e despesas decorrentes das instalações provisórias da obra, compreendendo: barraco de obra para a guarda de materiais, ferramentas e equipamentos de proteção, cercas, instalações de sanitários, de luz, de água.

1.2.9 - Manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma.

1.3 – O projeto foi elaborado em conformidade com o Plano Diretor Municipal.

2.0 FISCALIZAÇÃO

2.1. A Fiscalização dos serviços será feita por engenheiros da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, por profissionais por ela contratados, em qualquer ocasião, devendo as partes submeter - se rigorosamente ao que lhes for determinado pela mesma.

2.2. Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como mandar refazê-los, quando não forem executados de acordo com as especificações e projetos, ou com boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão assumidas pela empresa contratada.

2.3. Toda comunicação de ocorrências da obra por parte da Fiscalização da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA feita por escrito em duas vias

2.4. A presença da Fiscalização da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA não isenta a obra da responsabilidade da empresa contratada.

2.5. Deverá ser mantido na obra um jogo completo e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessem aos serviços.

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Jonas Rodrigo Tavares de Avilla (15/06/2023 14:32:05). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/prsign [controle: 2023061514320591]

3.0 MATERIAIS

3.1. As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas referentes aos materiais já normatizados, serão rigorosamente exigidos.

3.2. Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em Instituto Oficial, e (ou) recusá-los, correndo as despesas por conta da empresa contratada.

3.3. Todos os materiais da obra deverão ser de primeira qualidade, para qualquer substituição de materiais especificados em projetos, memorial ou orçamento deverá ser consultado o departamento de engenharia da prefeitura municipal para a sua devida aprovação.

Obs.: Todos os materiais que são parte integrante deste memorial deverão ser apresentados previamente (In loco ou catálogo) com especificações para serem aprovados pela fiscalização. Os produtos rejeitados não poderão ser utilizados na obra.

4.0 LIMPEZA DO TERRENO

O terreno pertinente à instalação da obra deverá ser limpo retirando-se toda vegetação, entulhos e demais elementos que possam vir a intervir no bom andamento da obra.

A equipe contratada para execução da obra deverá realizar a locação do projeto conforme os projetos executivos do campo de futebol em grama sintética especificada conforme suas normas técnicas, a pista de caminhada e rampas em concreto conforme projeto e normas de acessibilidade e leis vigentes.

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Jonas Rodrigo Tavares de Avilla (15/06/2023 14:32:05). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/prsign [controle: 2023061514320591]

Antes do início das obras é imprescindível a regularização e devida compactação do terreno. A recomposição do terreno deverá ser com material de boa qualidade, bem compactado até atingir a cota de terreno e obter um perfil de superfície adequada para a execução das obras.

Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Antes do início dos serviços, a CONTRATADA procederá a um detalhado exame e levantamento das edificações.

As linhas de abastecimento de energia elétrica, água, bem como as canalizações de esgoto e águas pluviais deverão ser removidas ou protegidas, respeitando as normas e determinações das empresas concessionárias de serviços públicos.

5.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

5.1. INSTALAÇÕES DA OBRA

Ficarão a cargo exclusivo da empresa contratada, todas as providências e despesas decorrentes das instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços bem como barraco de obra para depósito de materiais e tapumes na frente e lateral esquerda. Deverá ser providenciada pela empresa contratada, placa de identificação contendo dados informativos da obra.

5.2. LIGAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA, LUZ E FORÇA

As ligações provisórias de água, luz e força deverão ser providenciadas pela empreiteira, utilizando-se das redes existentes. As redes de energia elétrica, incluindo-se escavações e reaterros, serão integralmente executadas pela empreiteira. Serão implantadas utilizando-se das redes existentes sem causar quaisquer danos a estas.

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Jonas Rodrigo Tavares de Avilla (15/06/2023 14:32:05). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/prsign [controle: 2023061514320591]

5.3. PLACAS DE OBRA E DOCUMENTAÇÃO

Todas as placas de obra e documentação necessária e referente à obra serão fornecidas pela empreiteira.

5.4. LOCAÇÃO DA OBRA

A obra para construção do Campo de Futebol e Pista de Caminhada será locada após a limpeza do terreno, observando-se rigorosamente as indicações do projeto e as exigências da municipalidade local.

Para evitar possíveis desvios de alinhamento e eixos nas cotas de nível, serão utilizadas estacas de referências devidamente protegidas, cuja locação será feita com instrumento e trena de aço.

A locação será feita pelos eixos dos pilares ou paredes utilizando-se um ou mais quadros de madeira, envolvendo o perímetro da obra. As tábuas que compõem os quadros serão niveladas e fixadas de modo a resistir à tensão dos fios sem oscilar ou sair da posição. Será tomado para referência de nível (RN) o ponto da obra ou logradouro a ser indicado pela FISCALIZAÇÃO E EM PROJETO.

A ocorrência de erros na locação da obra projetada implicará, para a CONTRATADA, obrigação de proceder por sua conta e nos prazos contratuais as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA manterá em perfeitas condições toda e qualquer referência de nível (RN) e de alinhamento, o que permitirá reconstituir ou aferir a locação em qualquer tempo e oportunidade.

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Jonas Rodrigo Tavares de Avilla (15/06/2023 14:32:05). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/prsign [controle: 2023061514320591]

5.5 – DEMOLIÇÃO DE CALÇADA E MEIO-FIO EM CONCRETO

5.6 – DRENAGEM DE TERRENO

A Escavação das Valas para drenagem será mecanizada. A largura das valas será de 50 cm para Tubulação de Água Pluvial em Pead corrugado perfurado DN 100mm.

As valas para os drenos deverão ser envolvidas com manta sintética geotêxtil Bidim, com composição em 100% fibras de poliéster, para auxiliar a filtragem e evitar o entupimento dos tubos; será utilizado brita nº 01 como material drenante para envolver os tubos de drenagem.

As tubulações terão declividade mínima e 1% e no máximo de 3%, no sentido de escoamento e recobrimento mínimo de 50 cm.

As tubulações de drenagem deverão ser interligados em caixas de passagem e inspeção em concreto de 60x60 cm, altura variáveis conforme indicadas em projeto. O direcionamento de fluxo ocorrerá a partir das caixas, através de tubulações em PVC Rígido DN 150 mm, para lançamento no Córrego próximo.

As tubulações de lançamento deverão ultrapassar a margem do córrego em 30 cm, no mínimo, para o lançamento final.

5.7 – ATERRO E REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO

Conforme apresentado em projeto arquitetônico de urbanização, em prancha 02/05. Será feito o aterro na área do campo society e áreas de calçada, onde necessário será executado com solo importado para formar uma camada regular antecedendo a execução do paisagismo.

Regularização do subleito é o conjunto de operações que visa conformar a camada final de terraplenagem (corte e aterro), conferindo-lhes condições adequadas em termos geométricos e de compactação.

O equipamento básico para a execução da regularização do subleito compreende as seguintes unidades:

- Motoniveladora pesada, equipada com escarificador;
- Caminhão-tanque irrigador;
- Rolos compactadores ou compactação mecânica para pequenas áreas;

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Jonas Rodrigo Tavares de Avilla (15/06/2023 14:32:05). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/prsign [controle: 2023061514320591]

- Para execução dos serviços de pulverização e homogeneização dos materiais secos, seguirão os seguintes passos:

O material espalhado será pulverizado e homogeneizado, mediante ação da motoniveladora ou manualmente para pequenas áreas de intervenção;

Estas operações deverão prosseguir até que o material apresente-se visualmente homogêneo e isento de grumos ou torrões.

Concluída a correção da umidade, a camada será conformada pela ação da motoniveladora ou equipamento de menor porte, e em seguida liberada para a compactação. O equipamento de compactação utilizado deverá ser compatível com o tipo de material e as condições de densificação pretendidas para a regularização do subleito.

6.0 - IMPLANTAÇÃO

O Projeto "MEU CAMPINHO" prevê a implantação dos seguintes módulos:

- Campo de Futebol em grama sintética, com iluminação e cercado com alambrado em tela, com área de 648,00m²;
- Pista de Caminhada em volta do Campo com Pavimentação em Paver

6.1. CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY "MEU CAMPINHO"

6.1.1 Piso com Base Drenante e Lastro de Brita

Será disposta camada de 12cm de brita número 1, energicamente apiloada e compactada com rolo mecânico. Sobre a brita será disposta uma camada de 5cm de pó de pedra compactada mecanicamente e nivelada em toda sua extensão. Prever caimento para as laterais do campo com 1% de inclinação.

6.1.2 Embasamento

Embasamento com pó de pedra espessura 5cm.

6.1.3 Grama sintética

Fornecimento e instalação de gramado sintético especial, próprio para a prática de futebol, com fios em polietileno, com altura mínima de 60mm, sendo 50mm livres, tendo o título dos fios com o mínimo de 11.000 DTex com alma de sustentação de 100µ (micras) na cor verde em dois tons

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Jonas Rodrigo Tavares de Avilla (15/06/2023 14:32:05). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/prsign [controle: 2023061514320591]

no mesmo tufo. Escartamento máximo de 17mm, com o mínimo de 110 tufos por metro linear. A base da grama sintética deverá ser confeccionada em tela dupla (primaria e secundaria de polipropileno) com látex.A resistência das fibras deverá ter 03 (três) almas de sustentação. O preenchimento entre as fibras da grama deverá ser executado com lastro de areia sílica seca, isenta de material orgânico, com granulometria malha 40/50. Após o levantamento dos fios, deve-se espalhar borracha granulada SBR preta, com granulometria de 0,6 à 2mm, para sustentação da grama sintética em toda a sua extensão formando uma camada amortecedora altamente flexível em conformidade com as normas dos laboratórios oficiais Padrão Fifa 2 estrelas e as demais normas vigentes quanto a sua qualidade, instalação e nivelamento adequado do material que compõe o sistema de amortecimento, reduzindo lesões e proporcionando conforto e segurança ao usuário.

As linhas demarcatórias deverão ter 10cm de largura, atendendo às medidas oficiais na cor branca, e confeccionadas com o mesmo material e especificações da grama sintética em dois tons de verde.

O piso deverá ter leve caimento lateral para escoamento da água pluvial entre 0,5 e 1% para as laterais do campo em relação ao centro.

6.1.4 Drenagem

Escavações de valas para drenagem serão manuais, tanto para o sistema interno da cancha de futebol sintético quanto para as áreas externas. O espaço escavado a mais na largura dos elementos das fundações será objeto de reaterro, energicamente apiloado manualmente em camadas de no máximo 15cm de altura.

Deverá ser utilizado tubo corrugado perfurado de PVC com diâmetro mínimo de 100mm (Ø=4”) ou tubo PEAD corrugado drenante de 100mm (Ø=4”), ao longo das laterais do campo, interna e externamente. Deverão ser interligados por caixas de passagem em concreto de 60x60x70cm e ligados à rede de águas pluviais.

Acompanhar a declividade do terreno para o escoamento adequado.

As valas para os drenos deverão ser envolvidas com manta sintética geotêxtil de 200g/m², com composição em 100% fibras de poliéster, para auxiliar a filtragem e evitar o entupimento dos tubos, com mantas agulhadas no processo. Poderão ser usados camisas drenantes para envolver os tubos de drenagem.

As espessuras das camadas podem variar conforme a necessidade, e o escoamento final deverá ser destinado a uma galeria pluvial.

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Jonas Rodrigo Tavares de Avilla (15/06/2023 14:32:05). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/prsign [controle: 2023061514320591]

6.1.5 Iluminação do Campo

Deverão ser instalados 08 refletores, sendo 04 hastes com 2 refletores cada, suportadas por haste metálica horizontal, com duas mãos francesas de travamento, conforme Projeto Arquitetônico. As hastes serão em tubos galvanizados, soldadas ao alambrado com altura excedente de 1,00m acima do alambrado na sua altura máxima.

Serão executadas de acordo com as normas técnicas da ABNT, em observância ao projeto e orientações da fiscalização. Deverão ser utilizados materiais de primeira linha, compatíveis com a demanda exigida para sua resistência e isolamento. Os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com a sua resistência, sendo suas emendas executadas através de conectores próprios para o tipo de condutor empregado. Será obrigatório o emprego de eletrodutos subterrâneos em todas as instalações.

A iluminação será com luminárias em LED de alto brilho, conjuntos com potência individual de 200 a 400w 50-60Hz, com fluxo luminoso de aproximadamente 22.000 lúmens por unidade, IRC >83 e temperatura de cor de 5.000k. Não serão permitidas luminárias que não atendam a quantidade de fluxo luminoso especificado. A classificação das luminárias conforme CIE: 100.

6.1.6 Fechamento - Alambrados

Deverá ser executado a fundação, com estacas e vigas baldrame em concreto armado com ressalto de 20cm acima do piso e 12cm de largura, margeando toda a quadra, para contenção de camada de base drenante e evitar que o material do gramado (borracha) se espalhe para fora do campo, e fixação do alambrado.

As estacas de fundação terão diâmetro de 20cm e profundidade de 1,00m, espaçadas conforme distância entre os tubos verticais de sustentação do alambrado estipuladas conforme Projeto Arquitetônico vigente. As estacas onde serão implantadas as luminárias e as localizadas nos cantos do alambrado apresentarão 2,00m de profundidade.

As cantoneiras de travamentos serão compostas por tubos com bitolas idênticas aos montantes verticais.

O alambrado deverá ser executado com tela losangular de arame galvanizado, malha 2”, fio BWG 14, arrematado na parte superior com um tubo de aço galvanizado com diâmetro de 1 ½. Na face inferior, entrelaçar a malha com um dos ferros superiores da viga baldrame. Suas estruturas tubulares deverão ser galvanizadas internamente nas suas paredes. Os montantes verticais serão compostos de tubos com bitola de 3” chumbados e os montantes horizontais serão instalados em

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Jonas Rodrigo Tavares de Avilla (15/06/2023 14:32:05). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/prsign [controle: 2023061514320591]

toda a extensão do alambrado, em tubos com bitola de 1 ½" com a parte inferior contendo fiada de tubo de 1 ½ ".

As laterais superiores até o alambrado deverão ser em rede em malha 100mm, fio 3mm, incolor. Material em polietileno de alta densidade, 100% virgem, material não reciclado. As redes deverão ser estabilizadas contra ação dos raios U.V. da luz solar.

Os travamentos superiores serão compostos por tubos com bitola de 1 ½" dispostos nas extremidades do alambrado de forma a dar suporte total para a rede de cobertura evitando danos à estrutura. A rede deverá ser em polietileno de alta densidade, 100% virgem, material não reciclado, estabilizadas contra ação dos raios U.V. da luz sola.

Deverá ser realizada pintura anticorrosiva sobre pontos de solda, soldas estas que deverão ser executadas com o rigor das normas técnicas vigentes, seguindo em pintura de esmalte sintético na cor alumínio sobre as mesmas. Não serão tolerados e aceitos serviços de solda somente com pontos únicos. As soldas deverão correr os pontos de contato entre tubos de forma completa para que as soldas dêem coesão ao fortalecimento da estrutura do alambrado.

6.1.7 Redes sobre o Campo

Rede em malha 150mm, fio 3mm, incolor. Material em polietileno de alta densidade, 100% virgem, material não reciclado. Deverão fechar toda a parte superior e as laterais até o alambrado. As redes deverão ser estabilizadas contra ação dos raios U.V. da luz solar.

6.1.8 Portão Tubo Tela

Portão em tubos de 2 ½ "galvanizados internamente nas suas paredes com tela de arame galvanizado, malha 2", fio 12, na dimensão de 1,00 x 2,10m, dotado de tranca e cadeado, conforme Projeto Arquitetônico vigente.

6.1.9 Traves com Redes

Confeccionadas em estrutura tubular de aço galvanizado 3" com requadro em tubo de 1" polegada, na medida oficial de 4,00 x 2,20m internos, pintura em primer e acabamento com tinta esmalte sintético cor branca.

Acompanha par de redes de nylon de fio 8,00mm, com proteção U.V., oficial, sextavadas, também na cor branca que será presa em ganchos de fixação soldados a cada 10cm.

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Jonas Rodrigo Tavares de Avilla (15/06/2023 14:32:05). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/prsign [controle: 2023061514320591]

O corte e laminação do terreno serão executados com uma moto niveladora, ou retroescavadeira com pá laminadora, para tanto estes serviços servirão para rebaixamento do terreno para a colocação da base graduada e regularização da superfície.

Raspagem e limpeza adequada para preparo do terreno para construção e aplicação do campo de futebol com a grama sintética especificada conforme suas normas técnicas, e para a execução das calçadas e rampas conforme projeto e normas de acessibilidade e leis vigentes.

O nivelamento será feito com o equipamento topográfico, nível laser, que irá determinar, através de demarcações por estacas, as cotas de caimento do terreno obedecendo ao caimento de 0,5% a 1% do centro para as laterais.

Retirada de arbustos e árvores que atrapalhem a obra. Deve-se manter as árvores que não estiverem nas calçadas, áreas de acesso, na área que será construído o campo e nas áreas de módulos.

6.2. PISTA DE CAMINHADA

A pista de caminhada deverá ser regularizado, nivelado e compactado manualmente com soquete ou equipamento tipo sapo, mantendo-se os devidos caimentos.

A execução das calçadas será com Paver Tipo 6 de dimensões de 20x10x6cm deverá ser assentado sobre colchão de pó de brita compactada de espessura entre 5 e 7cm. OBS: Paver deverá ser do tipo liso “dormido” e o de ótimo acabamento. Antes de qualquer execução e preparo para assentamento do paver, todo o leito de calçadas deverá ser limpo e compactado manualmente ou mecanicamente. O formato de assentamento do paver deverá seguir do tipo "ESCAMA DE PEIXE" EM 90º e nas bordas perpendicularmente ao sentido de fluxo da calçada (VER DETALHE). No limite interno, deverá ter uma faixa de assentamento "LINEAR" perpendicularmente ao fluxo de trânsito na calçada (VER DETALHE).

6.3. RAMPA DE ACESSIBILIDADE E CALÇADA

Nos locais indicados no projeto será executada em concreto armado a calçada frontal e rampas para o acesso de pedestres.

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Jonas Rodrigo Tavares de Avilla (15/06/2023 14:32:05). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/prsign [controle: 2023061514320591]

A execução das calçadas deverá seguir o projeto e seus detalhes, o padrão de execução deverá seguir os dois padrões fornecidos em projeto, PADRÃO PARA CALÇADA INFERIOR A 3,00 METROS DE LARGURA e PADRÃO DE CALÇADAS SUPERIOR A 3 METROS DE LARGURA, todo o projeto e sua execução deverá respeitar todas as definições em projetos, normas ABNT e municipal vigentes.

A execução das rampas deverá ocorrer sobre solo compactado de forma mecanizada. Será em concreto armado, espessura de 10 cm, lançado sobre a tela de aço e soldada Q-196, Ø 5,00mm a cada 10cm nos dois sentidos e deverá ser assentado sobre colchão de brita compactada de espessura entre 5 e 7cm.

A inclinação das rampas apresentada nos desenhos do projeto executivo é passível de ajuste conforme levantamento do local de sua implantação a ser verificado in-loco pela empresa executante, variando de acordo com o desnível entre a sarjeta e o passeio, mas não deverá ter a inclinação superior a 8,33%, de acordo com a norma vigente (NBR 9050).

A execução das calçadas será com Paver Tipo 6 de dimensões de 20x10x6cm deverá ser assentado sobre colchão de pó de brita compactada de espessura entre 5 e 7cm. OBS: Paver deverá ser do tipo liso “dormido” e o de ótimo acabamento. Antes de qualquer execução e preparo para assentamento do paver, todo o leito de calçadas deverá ser limpo e compactado manualmente ou mecanicamente. O formato de assentamento do paver deverá seguir do tipo "ESCAMA DE PEIXE" EM 90º e nas bordas perpendicularmente ao sentido de fluxo da calçada (VER DETALHE). No limite interno, deverá ter uma faixa de assentamento "LINEAR" perpendicularmente ao fluxo de trânsito na calçada (VER DETALHE).

Todo mobiliário Urbano implantado pelo morador sem autorização prévia Municipal poderá ser removido pelo Fiscal de Obras sem ônus ao município.

Inclinação

A inclinação da Calçada deverá respeitar um máximo de 2,00% no sentido para o Meio Fio, fica proibido ultrapassar esta inclinação sujeitando-se a realizar reparos para manter a inclinação correta. É permissível ultrapassar a inclinação de 2.00% na FAIXA DE ACESSO sob consulta e fiscalização do Fiscal de Obras para regulamentação ao acesso do imóvel.

6.4 - MEIOS-FIOS E SARJETAS - (SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Jonas Rodrigo Tavares de Avilla (15/06/2023 14:32:05). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/prsign [controle: 2023061514320591]

6.4.1 – OBJETIVO

Esta especificação tem por objetivo definir e orientar a demolição de meio-fio existente e a execução de meio-fio de concreto com sarjeta em conjunto em calçada frontal ao terreno.

Nota: Para as rampas está previsto um comprimento de 3,60 metros. – Vide notas de projetos para o local de implantação das rampas. Confirmar a localização com antecedência com a FISCALIZAÇÃO da obra, sempre devem ser alinhadas em cada lado da via, caso de obstáculo como árvores, postes, lugares de acesso de veículos, consultar o fiscal da obra para melhor adequação.

6.4.2 – DEFINIÇÃO

A) Meio-fio com sarjeta é o dispositivo posicionado lateralmente aos pavimentos com o duplo objetivo de direcionar fisicamente o tráfego atuante e conduzir as águas precipitadas sobre a pista e passeios para bocas de lobo, caixas coletoras ou descidas d'água em aterros.

B) **Cordão em concreto** - para proteção do pavimento para os locais com prolongamento da via sem previsão de pavimentação de imediato será executado uma barreira - peças em concreto - fincadas no solo e com o topo coincidente com a superfície do pavimento executado.

6.4.3 – MATERIAIS

- Cimento: "Recebimento e Aceitação de Cimento Portland de Alto Forno";
- Agregado Miúdo: "Agregado Miúdo para Concreto de Cimento";
- Agregado Graúdo: "Agregado Graúdo para Concreto de Cimento";
- Água: "Água para Concreto";
- Concreto: "Concreto e Argamassas";
- Aço: "Armaduras para Concreto Armado";
- Formas: "Forma e Cimbres".

O concreto utilizado deverá ser dosado experimentalmente para uma resistência à compressão, aos 28 dias, de 18 Mpa. O concreto utilizado deverá ser preparado de acordo com o prescrito nas normas NBR 6.118 e NBR 7.187 da ABNT.

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Jonas Rodrigo Tavares de Avilla (15/06/2023 14:32:05). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/prsign [controle: 2023061514320591]

6.4.4 – EQUIPAMENTOS

Os equipamentos deverão ser do tipo, tamanho e quantidade que venham a ser necessários para a execução dos meios-fios de concreto, compreendendo:

- Betoneira, caminhão pipa, vibrador mecânico, carrinho de concretagem e ferramentas manuais próprias dos serviços de carpintaria e acabamento.

6.4.5 – EXECUÇÃO

O processo considerado como básico envolve a moldagem dos meios-fios com sarjeta de concreto (especificado em projeto), de acordo com as seguintes etapas:

a. Escavação da porção anexa ao bordo do pavimento, obedecendo aos alinhamentos, cotas e dimensões indicadas no projeto;
b. Execução de base de brita para regularização do terreno e apoio dos meios-fios;
c. Instalação das guias, segundo a seção transversal do meio-fio, espaçadas de 2m, sendo o espaçamento reduzido nos trechos em curva, para permitir melhor concordância, devendo as guias estarem convenientemente travadas, de modo a impedir seu deslocamento e assegurar o bom acabamento;
d. Umedecimento das guias e do solo, na área de apoio do meio-fio;
e. Preenchimento das juntas com argamassa cimento e areia no traço 1:4;
f. Execução das juntas de dilatação, a intervalo de 12 m.

8.0. MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO LOCAL DAS OBRAS

O local da obra deverá ser permanentemente mantido limpo, devendo qualquer rejeito ser descartado para local a ser determinado pela Fiscalização, sob responsabilidade da Empreiteira.

9.0. LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Jonas Rodrigo Tavares de Avilla (15/06/2023 14:32:05). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/prsign [controle: 2023061514320591]

Antes da entrega da obra, todas as instalações e sistemas deverão ser testados quanto ao seu perfeito funcionamento e desempenho.

Deverá ser observada, em todas as fases da obra, a questão relativa à limpeza sistemática da obra.

Ao término de cada turno diário de serviço deverá ser realizada uma limpeza nos locais que sofreram intervenções. Após cada semana de trabalho deverá ser providenciada uma limpeza geral de toda a obra, como forma de se garantir condições adequadas de trabalho para os operários bem como facilitar o serviço da Fiscalização. O entulho deverá ser condicionado em sacos e colocado em local determinado, até a sua remoção.

Os serviços de limpeza final deverão satisfazer ao que se estabelece a seguir: será removido todo o entulho do terreno sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Todas as pavimentações, revestimentos, pisos especiais, etc., serão limpos e cuidadosamente lavados, com especial atenção, a fim de não serem danificadas outras partes da obra por esses serviços, observando-se o que recomendam os fabricantes para a limpeza dos materiais de sua produção.

Todas as manchas, salpicos de argamassa endurecida, etc., serão cuidadosamente removidas, dando-se especial atenção à perfeita execução desse serviço nos vidros e ferragens das esquadrias e nas instalações sanitárias.

10.0. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este memorial descritivo tem por finalidade ser um guia na execução do projeto, porém em todas as fases é importante a avaliação “in loco”, para verificar as condições do terreno e dos condicionantes físicos e ambientais que poderão surgir quando do início das obras. Esta recomendação tem a finalidade de garantir a qualidade do projeto.

A empresa executora deverá entregar a obra limpa, bem como conservar assim em todo período de realização, não ocasionando transtornos ao tráfego de veículos ou pedestres.

A empresa responsável pela execução dos serviços deverá encaminhar ao município o As Built – levantamento geral da obra após sua finalização, revisão in loco de todas as adaptações realizadas no projeto original, a ser entregue em formato digital e cópia impressa em escala adequada como finalização da obra.

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Jonas Rodrigo Tavares de Avilla (15/06/2023 14:32:05). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/prsign [controle: 2023061514320591]

Após a conclusão das obras, deverá ser realizada vistoria pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina (PR) e pela empresa executora, que deverá conceder um termo de recebimento e aprovação das obras e dos serviços.

Santo Antônio da Platina-PR, 14 de Junho de 2023.

JONAS TAVARES AVILLA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 145808/D

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Jonas Rodrigo Tavares de Avilla (15/06/2023 14:32:05). Verifique a autenticidade em http://sistemas.paranacidade.org.br/dss/prsign [controle: 2023061514320591]

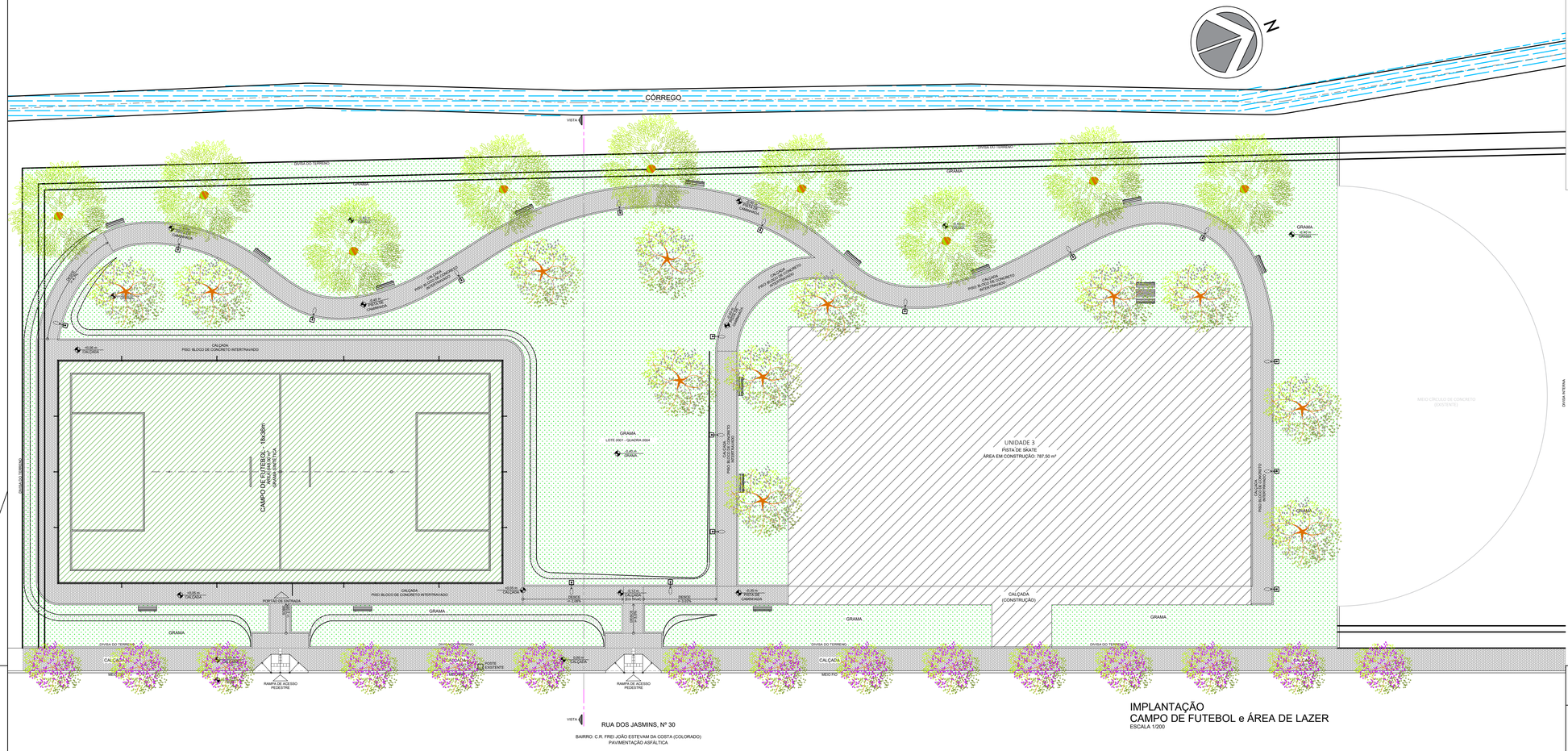
PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:	**SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**	**SAM**	**49**
Projeto:	**MEU CAMPINHO - GLOBAL**	**LOTE nº**	**1**
Tabela de referência: SINAPI de fevereiro/2023 - sem desoneração	**Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):**		**14/06/2023 - qua**

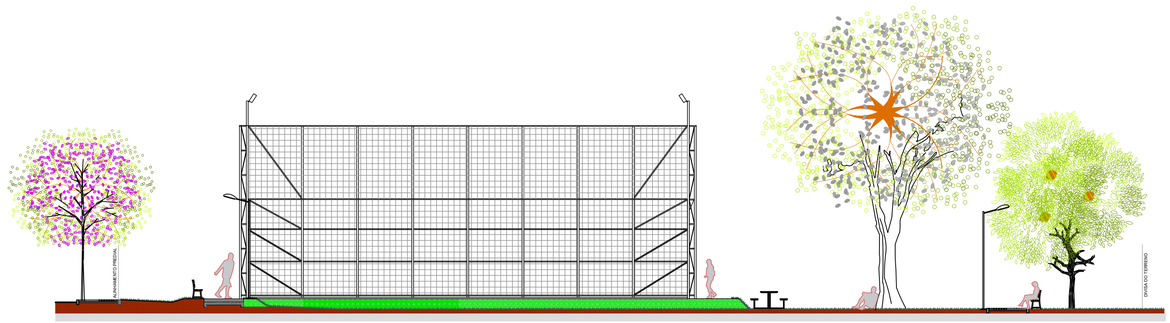
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	ORÇAMENTO			
						QUANT	UNIT	PM (R$)	(R$) - PM TOTAIS
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							**14.618,64**
1.1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**							
1.1.1		**LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES**							
003007004	SANEPAR - fev/23	Demolição mecânica de concreto simples - (calça frontal existente)	M3	466,31	566,94	16,08	566,94	9.116,40	
1.1.2		**LOCACAO**		-	-	-	-	-	
99058	SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	UN	8,72	10,60	60,00	10,60	636,00	
1.2		**ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS**		-	-	-	-	-	
1.2.3		**PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO**		-	-	-	-	-	
COMPOSIÇÃO 11398	ORSE - jan/23	PLACA DE OBRA TIPO BANNER, 4,00x2,00 M, EM QUADRO DE METALON 20x20 MM E LONA 360 GRS, COM IMPRESSÃO DIGITAL, FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA.	UN	2.542,72	3.091,44	1,00	3.091,44	3.091,44	
x		**SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRACAO DA OBRA**		-	-	-	-	-	
98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	0,42	0,51	3.480,00	0,51	1.774,80	
2		**MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS**		-	-				**198.917,71**
2.1		**MOVIMENTO DE TERRA**		-	-	-	-	-	
2.1.2		**ESCAVACAO MECANICA**		-	-	-	-	-	
90106	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	7,61	9,25	410,00	9,25	3.792,50	
101134	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	15,63	19,00	167,40	19,00	3.180,60	
2.1.6		**REATERRO MECANIZADO**		-	-	-	-	-	
93367	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	23,07	28,05	655,20	28,05	18.378,36	
2.1.9		**COMPACTACAO MECANICA**		-	-	-	-	-	
97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	0,80	0,97	837,00	0,97	811,89	
2.3		**DRENAGEM E AGUAS PLUVIAIS**		-	-	-	-	-	
2.3.5		**DRENOS COM MANTA GEOTEXTIL**		-	-	-	-	-	
102712	SINAPI	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 9 KN/M (RT - 9), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021 - (tubulações no terreno)	M2	9,11	11,08	1.426,00	11,08	15.800,08	
2.3.6		**DRENOS COM TUBOS DE PVC**		-	-	-	-	-	
102706	SINAPI	TUBO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021 - (tubulações no terreno)	M	14,77	17,96	381,00	17,96	6.842,76	
2.4		**CAIXAS E COMPLEMENTOS**		-	-	-	-	-	
2.4.4		**CAIXAS DE GORDURA**		-	-	-	-	-	
97905	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	247,72	301,18	15,00	301,18	4.517,70	
97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	456,33	554,81	3,00	554,81	1.664,43	
2.4.8		**CAIXAS DE AREIA**		-	-	-	-	-	
30.107.000055.SER	PINI - fev/23	Caixa de inspeção em alvenaria, 1/2 tijolo comum, 0,6 x 0,6 x 0,6 m, revestido internamente com argamassa de cimento e areia inclusive tampa	UN	526,54	640,17	5,00	640,17	3.200,85	
x		**SERVIÇOS EXTRAS - MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS**		-	-	-	-	-	
COMPOSIÇÃO 02793	ORSE - jan/23	Dreno profundo, com tubo pvc perfurado kananet d=150mm, seção 1,60x0,60m envolvida com manta geotextil RT-10 (antigo Bidim OP-20 ou similar), preenchido com material drenante. - Rev 02_11/2022	M	317,04	385,46	328,88	385,46	126.770,08	
89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014 (saída para vala)	M	70,33	85,51	29,00	85,51	2.479,79	
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (Drenagem campo)	M3	99,37	120,81	72,18	120,81	8.720,07	
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (Drenagem campo)	M3	60,25	73,25	37,66	73,25	2.758,60	
3		**FUNDACOES**		-	-				**5.329,27**
3.8		**ESTACA TIPO TUBULAO**		-	-	-	-	-	
101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	62,98	76,57	69,60	76,57	5.329,27	
4		**ESTRUTURAS**		-	-				**36.223,49**
4.1		**FORMAS**		-	-	-	-	-	
4.1.2		**FORMAS PARA SUPERESTRUTURA**		-	-	-	-	-	
96530	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	227,11	276,12	47,70	276,12	13.170,92	
4.2		**ARMADURAS**		-	-	-	-	-	
4.2.3		**ARMACAO CA-50 e CA-60**		-	-	-	-	-	
96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	17,65	21,46	105,90	21,46	2.272,61	
96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,99	19,44	188,40	19,44	3.662,50	
4,3		**CONCRETOS E GRAUTES**		-	-	-	-	-	
4.3.3		**ESTRUTURAL PREPARO MECANICO**		-	-	-	-	-	
94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	419,07	509,51	2,60	509,51	1.324,73	
4.3.4		**ESTRUTURAL USINADO**		-	-	-	-	-	
4.3.4.1		**CONCRETAGENS**		-	-	-	-	-	
103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	346,27	421,00	2,60	421,00	1.094,60	
x		**SERVIÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS**		-	-	-	-	-	
92343	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (Esperas para estrutura do alambrado)	M	173,70	211,18	69,60	211,18	14.698,13	
5		**ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS**		-	-				**139.776,84**
x		**SERVIÇOS EXTRAS - ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS**		-	-	-	-	-	
COTAÇÃO		ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA LOSANGULAR GALVANIZADA (ATÉ ALT=4M) E REDE DE POLIETILENO (ALTURA ENTRE 4M ATÉ 7M E COBERTURA) - CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO DA QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA	M2	152,07	184,89	756,00	184,89	139.776,84	
8		**INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO**		-	-				**84.041,24**
8.2		**INSTALAÇÕES ELÉTICAS**		-	-	-	-	-	
8.2.3		**ELETRODUTOS E CONEXÕES**		-	-	-	-	-	
8.2.3.1		**ELETRODUTOS PVC FLEXIVEIS**		-	-	-	-	-	
91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,96	19,40	65,00	19,40	1.261,00	
91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,87	25,37	223,92	25,37	5.680,85	
8.2.3.2		**ELETRODUTOS PVC RIGIDOS**		-	-	-	-	-	
93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	24,19	29,41	6,00	29,41	176,46	
8.2.3.3		**ELETRODUTOS ACO GALVANIZADO**		-	-	-	-	-	
95745	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	23,89	29,05	36,00	29,05	1.045,80	
95753	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	7,96	9,68	8,00	9,68	77,44	
8.2.5		**CABOS**		-	-	-	-	-	
8.2.5.2		**ISOLAMENTO 0,6/1KV**		-	-	-	-	-	
91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,14	8,68	300,00	8,68	2.604,00	
91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00	12,16	853,76	12,16	10.381,72	
91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,88	19,31	121,04	19,31	2.337,28	
8.2.8		**CAIXAS**		-	-	-	-	-	
97882	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	168,28	204,59	28,00	204,59	5.728,52	
8.2.10		**CONTATORES**		-	-	-	-	-	
101903	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 38A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	283,02	344,10	1,00	344,10	344,10	
8.2.11		**DISJUNTORES**		-	-	-	-	-	
8.2.11.1		**MONOPOLARES**		-	-	-	-	-	
93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	14,29	17,37	2,00	17,37	34,74	
8.2.11.2		**BIPOLARES**		-	-	-	-	-	
93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	58,62	71,27	1,00	71,27	71,27	
93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	62,87	76,44	1,00	76,44	76,44	
93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	66,28	80,58	2,00	80,58	161,16	
8.2.11.3		**TRIPOLARES**		-	-	-	-	-	

93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	103,75	126,14	1,00	126,14	126,14	
8.2.21		**REATORES E OUTROS**		-	-	-	-	-	
101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	43,27	52,61	1,00	52,61	52,61	
8.3		**SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA**		-	-	-	-	-	
8.3.2		**HASTE DE ATERRAMENTO**		-	-	-	-	-	
96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	91,92	111,76	22,00	111,76	2.458,72	
8.3.4		**CORDOALHA**		-	-	-	-	-	
96971	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	37,03	45,02	18,70	45,02	841,87	
96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	86,55	105,23	8,00	105,23	841,84	
x		**SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO**		-	-	-	-	-	
COMPOSIÇÃO	03A	QD - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO de embutir, dimensões 40x30x20cm, em chapa de aço galvanizado com pintura e tratamento anti-corrosivo, com placa de montagem interna, tampa externa com dispositivo de fecho e cadeado, conforme NBR 5410 e detalhes no projeto.	UN	580,30	668,97	1,00	668,97	668,97	
COMPOSIÇÃO		MURETA DE ALVENARIA PARA FIXAÇÃO DO QD, CONFORME PROJETO	UN	164,01	189,07	1,00	189,07	189,07	
COMPOSIÇÃO		CONJUNTO PARA ATERRAMENTO - Solda exotérmica, forma para solda exotérmica, parafuso, porca sextavada e arruelas inox	UN	102,06	117,65	22,00	117,65	2.588,30	
COMPOSIÇÃO		LUMINÁRIA TIPO PROJETOR COM REATOR E LÂMPADA DE LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO ELÉTRICO	UN	502,38	579,14	8,00	579,14	4.633,12	
COMPOSIÇÃO		POSTE METÁLICO COM ALTURA DE 4M COM LUMINÁRIA 1 PÉTALA 100 W,CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.	UN	1.858,16	2.142,09	17,00	2.142,09	36.415,53	
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (Instalações Elétricas)	M3	99,37	114,55	28,50	114,55	3.264,68	
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (Instalações Elétricas)	M3	60,25	69,46	28,50	69,46	1.979,61	
9		**INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS**		-	-				**1.181,91**
9.3		**INSTALACOES HIDROSSANITARIAS**		-	-	-	-	-	
9.3.12		**ENTRADA DE AGUA**		-	-	-	-	-	
95642	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾), PARA 3 MEDIDORES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	508,51	618,25	1,00	618,25	618,25	
95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	153,15	186,20	1,00	186,20	186,20	
9.3.16		**TUBOS DE PVC - AGUA FRIA**		-	-	-	-	-	
9.3.16.1		**INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA**		-	-	-	-	-	
91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	52,94	64,36	5,00	64,36	321,80	
9.4		**APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS**		-	-	-	-	-	
9.4.6		**TORNEIRAS E MISTURADORES**		-	-	-	-	-	
86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	45,78	55,66	1,00	55,66	55,66	
11		**PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS**		-	-				**213.284,31**
11.1		**PAVIMENTACAO E CALCAMENTO**		-	-	-	-	-	
11.1.2		**REGULARIZACAO**		-	-	-	-	-	
100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	2,60	3,16	510,09	3,16	1.611,88	
x		**SERVIÇOS EXTRAS - PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS**		-	-	-	-	-	
100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. AF_07/2019	M3	111,54	128,58	90,44	128,58	11.628,78	
100323	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. AF_07/2019	M3	140,44	161,90	9,06	161,90	1.466,81	
603900	DER-PR fev/23	LASTRO COM PÓ DE PEDRA, APLICADO EM PISOS SOBRE SOLO	M3	131,84	151,99	32,40	151,99	4.924,48	
COTAÇÃO	fevereiro/2023	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	M2	109,95	126,75	648,00	126,75	82.134,00	
orçapav	DER-PR fev/23	Fincadinha de concreto - (9x19x39cm-0,0171m3/m)	M	20,16	23,24	614,28	23,24	14.275,87	
92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	62,05	71,53	691,22	71,53	49.442,97	
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (Fixação de Equipamentos)	M3	99,37	114,55	0,13	114,55	14,89	
94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (Fixação de Equipamentos)	M3	419,07	483,10	0,13	483,10	62,80	
COMPOSIÇÃO 02408 + 02427	ORSE - jan/23	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 4,00 X 2,30 X 1,00 M, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV	PAR	2.802,44	3.230,65	1,00	3.230,65	3.230,65	
8464	ORSE - jan/23	BANCO DE CONCRETO ARMADO SIMPLES CONFORME PROJETO	UN	602,52	694,59	12,00	694,59	8.335,08	
94263	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	35,21	40,59	125,00	40,59	5.073,75	
605000G	DER-PR fev/23	RAMPA PARA PNE COM PISO TÁTIL (NBR 9050)	UN	481,50	555,07	2,00	555,07	1.110,14	
98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	11,01	12,69	2.175,38	12,69	27.605,57	
98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	57,03	65,74	36,00	65,74	2.366,64	
							TOTAL GERAL		**693.373,41**

Resp. Técnico:	**Prefeito:**	**Data:**
		14/06/2023



IMPLANTAÇÃO
CAMPO DE FUTEBOL e ÁREA DE LAZER
ESCALA 1/200



VISTA
ESCALA 1/125

LEGENDA DE PISO E PAVIMENTAÇÃO

- GRAMA SINTÉTICA - ÁREA = 648,00 m²
- PAVER DE CONCRETO E = 6cm COM ASSENTADO EM PÓ DE PEDRA - ÁREA = 691,22 m²
- PLANTIO DE GRAMA (GRAMA ESMERALDA-Zoysia japonica);
- CONCRETO;
- ÁREA EM CONSTRUÇÃO;
- BANCO DE CONCRETO ARMADO SIMPLES
- POSTE METÁLICO, ALTURA DE 4 m, LUMINÁRIA 1 PÉTALA, 100 W (C x L x E) 50 x 21 x 7 cm;

Resedá Rosa - Lagerstroemia Indica		QUANTIDADE DE MUDAS - 15 UN. Floração: Novembro/Fevereiro; Não produz frutos; Atinge até 6 metros de altura; Diâmetro da copa - até 4 metros; Diâmetro do tronco - até 40 cm; Plantio a cada 7 m.
Ipê Branco		QUANTIDADE DE MUDAS - 12 UN. Floração: Agosto/Outubro; Frutificação: Outubro; Atinge até 16 metros de altura; Diâmetro da copa - até 6 metros; Diâmetro do tronco - até 50 cm; Plantio a cada 8 m.
Aroeira Salsa		QUANTIDADE DE MUDAS - 09 UN. Floração: Agosto/Dezembro; Frutificação: Dezembro/Janeiro; Atinge até 8 metros de altura; Diâmetro da copa - até 8 metros; Diâmetro do tronco - até 35 cm; Plantio a cada 12 m.
Grama Esmeralda - Zoysia Japonica		QUANTIDADE DE MUDAS ÁREA DE GRAMA ESMERALDA - 2.175,38 m²

TIPOLOGIA DO PROJETO:

PROJETO IMPLANTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, S/Nº
CNPJ 76.968.627/0001-00
Fone: (43) 3534-8700 / Site:
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br /
Email: planejamento@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

GRUPO E ATIVIDADE DE PROJETO: **PROJETO DE PAISAGISMO**

ARQUITETÔNICO 01/01

DESCRIÇÃO DA OBRA: PROJETO EXECUTIVO DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL " MEU CAMPINHO "

DADOS DO LOTE

LOGRADOURO:			Nº PREDIAL
RUA DOS JASMINS			30
BAIRRO:	LOTE:	QUADRA:	ZONEAMENTO:
BAIRRO COLORADO	0001	0004	ZR2
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:	MATRÍCULA DO LOTE:	ÁREA DO LOTE:	
1040520166001	4660 - 14/03/1983	6826,82 M²	

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CPF/CNPJ: 76.968.627/0001-00

AUTOR DO PROJETO	CO-AUTOR DO PROJETO
JONAS RODRIGO TAVARES DE AVILLA ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 145808/D	
PROPRIETÁRIO	DESENHO: LANNA RITTA GUIMARÃES
	ESCALA: INDICADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CPF/CNPJ: 76.968.627/0001-00	DATA: NOVEMBRO DE 2022

SITUAÇÃO/ CROQUI (VER NO PROJETO)

ESPAÇO RESERVADO A VIGILANCIA SANITÁRIA:

ESPAÇO RESERVADO A P.M.S.A.P:

ISO A1
594,000x841,00

FORMATO A1

G3330810387524121
08/08/2023 10:42:29

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	426-X
Conta corrente	41075-6MEU CAMPINHO CON 304-2023
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
26/07/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C

Saldo	0,00C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/08/2023
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/09/2023

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J0944637 JOSE RICARDO MARIANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Sair

PLANO DE TRABALHO

Instrumento que integra a solicitação de convênio, contendo o detalhamento das responsabilidades assumidas pelo Município e partícipes, a ser enviado a SEDU, devendo conter: 1. Justificativa; 2. Descrição do objeto a ser executado; 3. Descrição das metas a serem atingidas; 4. Definição das etapas ou fases da execução; 5. Cronograma de execução do objeto e cronograma de desembolso; 6. Plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados, e da contrapartida financeira do município, se for o caso.

Observação: O objeto constante do plano não pode ser alterado, após o convênio firmado.

STATUS

O Plano de Trabalho pode assumir diferentes status:

I) Não iniciado: as informações solicitadas ainda não foram preenchidas;

II) Em Desenvolvimento: o município iniciou o preenchimento das informações, mas não as enviou para revisão;

III) Em Análise / PARANACIDADE: as informações estão em revisão pelo PARANACIDADE;

IV) Em Correção / Município: foram solicitadas correções nas informações enviadas pelo município para aprovação do Plano de Trabalho;

V) Concluído / Impressão Pendente: As informações estão aprovadas e o Plano de Trabalho pronto para ser impresso pelo município;

VI) Impresso: A versão de impressão do Plano de Trabalho foi gerada; ?

INSTRUÇÕES

Clique no botão **Editar** para alterar as informações do Plano de Trabalho.

Clique no botão **Voltar** para retornar para a listagem de Planos de Trabalhos da Prioridade.

PROGRAMA DE GOVERNO	PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
PRIORIDADE	Nº 49 \| PRAÇA / MEU CAMPINHO
DATA	06/09/2022
E-PROTOCOLO	17.676.930-0

VALOR	R$ 693.373,41 ?
STATUS	Não iniciado
CONVÊNIO	304 / 2023

DESCRIÇÃO DO PROJETO

DESCRIÇÃO DO PROJETO	CONSTRUÇÃO DE INFRAEST. URBANA (LAZER), CONTENDO: CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA E PAISAGISMO
PERÍODO DE EXECUÇÃO	10/02/2024 - 26/11/2024
QUANTIDADE	648 M2

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Etapas ou Fases de Execução

Fase	1
Especificação	ETAPA PRÉVIA À CONTRATAÇÃO
Início	24/08/2023
Fim	31/01/2024
Valor	R$ 0,00
Fase	2
Especificação	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA
Início	10/02/2024
Fim	12/05/2024
Valor	R$ 14.618,64
Fase	3
Especificação	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS
Início	16/03/2024

Fim	17/09/2024
Valor	R$ 198.917,71
Fase	4
Especificação	FUNDACOES
Início	21/03/2024
Fim	21/06/2024
Valor	R$ 5.329,27
Fase	5
Especificação	ESTRUTURAS
Início	26/03/2024
Fim	27/09/2024
Valor	R$ 36.223,49
Fase	6
Especificação	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS
Início	12/04/2024
Fim	12/06/2024
Valor	R$ 139.776,84
Fase	9
Especificação	INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO
Início	12/04/2024
Fim	13/08/2024
Valor	R$ 84.041,24
Fase	10
Especificação	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS
Início	10/02/2024
Fim	13/08/2024
Valor	R$ 1.181,91
Fase	12
Especificação	PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS
Início	10/02/2024

Fim	13/08/2024
Valor	R$ 213.284,31
	Total
	R$ 693.373,41

PLANO DE APLICAÇÃO

Plano de Aplicação

Cód. Dotação Orçamentária	6702.15.451.17.3058.4.4.40.42.01
Código de Aplicação	311
Especificação	Outras obras e Instalações
Contrapartida Exec	R$ 223.373,41
Transferência Voluntária	R$ 470.000,00

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Cronograma Físico-financeiro de Desembolso

Parcela	1
Meta	Execução de até 10,35%
Mês/Ano	04/2024
Repasse	R$ 48.646,23
Contrapartida	R$ 23.119,60
Parcela	2
Meta	Execução de até 24,03%
Mês/Ano	05/2024
Repasse	R$ 64.316,69
Contrapartida	R$ 30.567,25
Parcela	3
Meta	Execução de até 50,45%
Mês/Ano	06/2024
Repasse	R$ 124.137,56
Contrapartida	R$ 58.997,92
Parcela	4
Meta	Execução de até 74,26%

Mês/Ano	07/2024
Repasse	R$ 111.932,88
Contrapartida	R$ 53.197,61
Parcela	5
Meta	Execução de até 88,00%
Mês/Ano	08/2024
Repasse	R$ 64.559,37
Contrapartida	R$ 30.682,71
Parcela	6
Meta	Execução de até 100,00%
Mês/Ano	09/2024
Repasse	R$ 56.407,27
Contrapartida	R$ 26.808,32
Total	**Total (Repasse + Contrapartida)**
Total	**R$ 693.373,41**

DADOS DO PLANO DE TRABALHO

JUSTIFICATIVA Nenhuma justificativa apresentada

BANCO Não informado

AGÊNCIA BANCÁRIA Não Informada

CONTA CORRENTE Não Informada

DOCUMENTAÇÃO ENVIADA

Nenhuma documentação enviada

Documentação Não Enviada

Declaração de contrapartida do município assinada no e-protocolo

Modelo

Voltar Editar

Rua Jacy Loureiro de Campos, 180 - Palácio das Araucárias - 2º andar

Centro Cívico - 80530-140 - Curitiba - Paraná - Mapa

Telefone: (41) 3350-3300

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 29320/2023 Cód. Verificador: 1RBL0G09

Requerente: 81442 - MARCOS NOVELI FERREIRA
CPF/CNPJ: 042.782.028-65
Endereço: Rua Cel. Joaquim Rodrigues do Prado Nº 1032 **CEP:**86.430-000
Cidade: Santo Antônio da Platina **Estado:**PR
Bairro: JARDIM SANTA IZABEL
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** (43) 99906-7771
E-mail: marcosnoveliferreira@hotmail.com
Assunto: SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E PROGRAMAÇÃO
Subassunto: PROJETO DE LEI
Data de Abertura: 14/08/2023 15:04
Previsão: 13/09/2023

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		EMAIL PR CIDADE - URGENTE.pdf
		Memorial Descritivo.pdf
		Orçamento.pdf
		meu campinho - Abertura da Conta.pdf
		Plano de Trabalho - Portal dos Municípios.pdf
		Arquitetonico.pdf
		Paisagismo.pdf

Documentos Obrigatórios

Descrição	Entregue	Anexo
ANEXOS - PROJETO DE LEI	Sim	ANEXOS - PROJETO DE LEI
Quantidade de Documentos:	1	**Quantidade de Documentos Entregues:** 1

Observação

Eu, MARCOS NOVELI FERREIRA, Diretor de Esportes, venho por meio deste, solicitar abertura de crédito adicional.

MARCOS NOVELI FERREIRA
Requerente

LUCIANA APARECIDA DA SILVA MENDES
Funcionário(a)

Recebido

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Estado do Paraná

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br - contabilidade@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 052, de 16 de agosto de 2023
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

☐ Despesa Obrigatória de Caráter Continuado

☒ Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento da Ação Governamental

Descrição

Projeto de Lei nº. 052/2023, que *"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 223.373,41 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos)*

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

Programa do PPA a ser alterado:	nº. **224**
Ação da LDO a ser alterada:	nº. **1.442**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ENTIDADE	**Prefeitura Municipal**
ÓRGÃO	**10**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**4**
FUNÇÃO	**27**
SUBFUNÇÃO	**812**
PROGRAMA	**224**
PROJETO/ATIVIDADE	**1.442**
NATUREZA DA DESPESA	**4.4.90.51.00.00**
FONTE DE RECURSO	**0**

PREVISÃO DA DESPESA

EXERCÍCIO	2023	2024	2025
VALOR	223.373,41	0,00	0,00

FONTES DE COMPENSAÇÃO

Superavit Financeiro no valor de R$ 223.373,41 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos), da Fonte de Recursos 000 - Livres, constante do Art. 2º do Projeto em análise, conforme autoriza a Lei Federal nº. 4.320/64, inciso I, § 1º, art. 43.

Santo Antônio da Platina, 17 de agosto de 2023.

André Fernando Rodrigues do Prado
Diretor de Orçamento e Programação
Cra-Pr 26.139

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para o fim de atendimento ao disposto no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei nº. 52/2023 que *"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 223.373,41 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos)*, terão adequação orçamentária e financeira após sua inclusão na Lei nº. 2.059, de 09 de dezembro de 2022 – Lei Orçamentária para o exercício de 2023, bem como na Lei nº. 1.967, de 02 de dezembro de 2021 – Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei nº. 2.058, de 09 de dezembro de 2022 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, de acordo com o que dispõem os artigos 1º e 2º do referido Projeto de Lei, até o montante de *R$ 223.373,41 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos)*.

Santo Antônio da Platina, 17 de agosto de 2023.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 52/2023

Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

Considerando a intenção do Município de Santo Antônio da Platina em celebrar com o Estado do Paraná, através da Secretaria das Cidades – SECID, convênio para construção de infraestrutura urbana através do programa "Meu Campinho".

Considerando que o Departamento Municipal de Esportes, através do Ofício 094/2023, explica que a obra será realizada no bairro Jardim Colorado, tendo como finalidade promover a pratica desportiva e conseqüentemente maior qualidade de vida para os munícipes daquela região.

Considerando a inexistência de previsão nas Leis Orçamentárias Vigentes de dotação orçamentária para ser utilizada como contrapartida Municipal.

Solicitamos abertura de crédito adicional no valor de R$ 223.373,41 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos) para que possamos celebrar o convênio pretendido.

A título de informação, após a formalização do convênio, será repassado pela SECID o valor de R$470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) para nosso Município.

Estamos enviando em anexo, os memoriais descritivos e a planilha de custos da obra em comento.

Para tanto, contamos mais uma vez com o habitual apoio e colaboração dos Nobres Vereadores (as) na aprovação do Projeto em tela, em **Regime de Urgência.**

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 52, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 223.373,41 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos), na forma em que especifica abaixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 223.373,41 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos), para criação no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secret. Municipal de Cultura e Esportes		
Unidade Orçamentária: 10.004	Departamento Municipal de Esportes	
Funcional Programática: 10.004.0027.0812.0224.1442	**Projeto:** Obra de Construção - Meu Campinho - JD Colorado - Convênio 304/2023 - SECID	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 223.373,41
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 223.373,41

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2022, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2058 de 09 de Dezembro de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, o seguinte:

Programa: 0224 - DESPORTO AMADOR

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1442	Obra de Construção - Meu Campinho - JD Colorado	Construção de Campos de Futebol	Metros Quadrados	1	R$223.373,41	00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo Analítico da Lei Municipal nº 1967 de 02 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	10 - Secret. Municipal de Cultura e Esportes		
Programa:	0224 - DESPORTO AMADOR		
Ação:	1442 - Obra de Construção - Meu Campinho - JD Colorado		
Produto:	Construção de Campos de Futebol	**Unidade de Medida:**	Metros Quadrados
Vínculo:	00000 - Recursos Ordinários (Livres)		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2023	1	R$ 223.373,41

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 17 de agosto de 2023.

JOSE DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

Santo Antônio da Platina, 17 de agosto de 2023.

Of. nº. 024/2023-DMOP

Exmo. Sr.
EDSON MUNIZ GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: **Projeto de Lei nº. 52/2023**

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o Projeto de Lei nº. **52**, de 16 de agosto de 2023, para apreciação e deliberação por parte dessa Câmara Municipal, **em Regime de Urgência**.

Trata o Projeto ora encaminhado de abertura de crédito adicional referente à **Contrapartida Municipal** ao Convênio 304/2023 SECID.

Atenciosamente,

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Processo Digital
Guia Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: **29320/2023**
Requerente: MARCOS NOVELI FERREIRA
Assunto: SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E PROGRAMAÇÃO
Subassunto: PROJETO DE LEI

Origem:

Usuário: ANDRE FERNANDO RODRIGUES DO PRADO
Repartição: Departamento Municipal de Orçamento
Data/Hora: 17/08/2023 13:37
Observação: Solicitação de Parecer Contábil
Ass: _____

Destino:

Usuário: FERNANDO JOSE GOBETTI MACHADO
Data/Hora: 17/08/2023 13:37
Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/_____ ____:____

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Gerenciamento do Sistema
Consulta do Superávit Financeiro
Entidade: Todos / Vínculo Igual 0000

Entidade	Vínculo	Descrição	Saldo a Utilizar
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	0	Recursos Ordinários (Livres)	7.658.877,40

Total de Registros: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Parecer Contábil 02/2023

No sentido de atender ao que dispõe o art. 138 F, II da Resolução nº 04, de 22 de dezembro de 2011, da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina – PR, quanto ao seu aspecto contábil, informamos o que segue:

1. Trata o presente Parecer do Projeto de Lei nº. 052, de 16 de agosto de 2023, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de programas e ações correspondentes no PPA 2022 - 2025 e na LDO 2023;

2. Conforme dispõe a Lei Federal nº. 4.320/64, em seu Art. 43:

"A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa

§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – os provenientes de excesso de arrecadação;

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§ 2o - Entende -se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3o - Entende -se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4o - Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício".

3. Como recurso necessário à abertura do crédito adicional especial de que trata o Projeto em análise, serão utilizados recursos no valor de R$ 223.373,41 (Duzentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos) provenientes da Fonte de Recurso 000 (Livre), do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior. Importante informar que na presente data o saldo do Superávit Financeiro é de R$ 7.658.877,40 (Sete milhões, seiscentos e cinqüenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), conforme relatório anexo.

4. O Anexo I da Lei Municipal nº 1.967, de 02 de Dezembro de 2021, que trata do Plano Plurianual e o Anexo I da Lei Municipal nº. 2.058, de 09 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes para o Exercício de 2023, também serão alterados, na forma dos dispostos nos arts. 1º e 2º do Projeto em análise;

5. Quanto ao que dispõe a Lei Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, em seu art. 16, segue Estimativa de Impacto em anexo. Quanto ao art. 17 da mesma Lei, não há incidência.

Santo Antônio da Platina, 17 de agosto de 2023.

Fernando José Gobetti Machado
Contabilista
CRC 275879/O PR

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Processo Digital
Guia Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: **29320/2023**
Requerente: MARCOS NOVELI FERREIRA
Assunto: SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E PROGRAMAÇÃO
Subassunto: PROJETO DE LEI

Origem:

Usuário: ANDRE FERNANDO RODRIGUES DO PRADO
Repartição: Departamento Municipal de Orçamento
Data/Hora: 18/08/2023 10:04
Observação: Projeto de Lei 52/2023 - Contrapartida Municipal referente ao Convênio 304/2023 - SECID

Ass: _____

Destino:

Repartição: CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Responsável:
Data/Hora: 18/08/2023 10:04

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: _____/_____/_____ _____:_____